



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 8 de setembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00538 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3190A203779A99DDF74A79F01A06096F

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°. 0387/2014
- DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 0174/2016
DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 0175/2016
DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 0176/2016
DECRETO MUNICIPAL N° 0172/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
DECRETO MUNICIPAL N° 0084-A/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 0387/2014

O **MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **José João Pereira**, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, e RG sob o nº. 123.863.261-9, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Drº Manoel Vitorino, nº.460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.490/0001-21, neste ato representado pela, Senhora Liane Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.621465485-68, no RG sob o nº. 0602588294, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E COSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, com sede na Rua Altamirando de Araújo Ramos, 421, Sala 08, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP 43700-000, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor, **Wedson de Andrade Freire** inscrito no CPF sob o nº. 636.069.925-72 e no RG sob o nº 04.530.148-44 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de serviços de locação e manutenção, preventiva e corretiva, de sistema integrado de contabilidade pública, de tributos, de folha de pagamento, de patrimônio, de finanças, de controle de almoxarifado, do setor de educação, do setor de saúde e outros correlatos, bem como a correspondente assessoria técnica, efetivação de atualizações necessárias, instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, em prol dos diversos setores e órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde. Discriminação no processo administrativo **Pregão Presencial nº 015/2014**, qual gerou este instrumento, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reduzida o quantitativo do objeto do ITEM 05, por acordo das partes, no percentual, aproximado de 31, 953% (trinta e um vírgula novecentos e cinquenta e três por cento) alterando o valor unitário para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondendo a uma redução global de R\$ 9.864,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilha discriminada abaixo.

Item	Discriminação	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Sistema de Contabilidade Pública, LOA, LDO e PPA; de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Financeiro; e de Contratos	6.858,00	72.009,00
05	Sistema de Gestão em Saúde	3.500,00	21.000,00
06	Sistema de Gestão em Educação	2.857,50	30.003,75
VALOR TOTAL DOS ITENS.....R\$			123.012,75

Página 1 de 2

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de iguais formas é teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 01 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Sudoeste Informática e Consultoria Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Página 2 de 2

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0174/2016

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, tendo em vista a Decisão Judicial prolatada no processo nº 8000110-06.2016.8.05.0156 - Mandado de Segurança, fica nomeada a Sr^ª. **LUCIMÁRIA RODRIGUES BARAUNA**, brasileira, maior e capaz, portadora do RG nº 13944887 00 SSP-BA, CPF nº 027.468.415-25, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM UPA II**, com o compromisso de bem servir, em qualquer lugar e/ou repartição Pública do Município que seja indicado pelo representante legal do Poder Público, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto Municipal nº 026/2012.

A nomeada acima referendada deverá apresentar documentação pessoal, ficando designada a data de sua posse para o dia 03 de outubro de 2016.

Macaúbas, 08 de setembro de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0175/2016

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, tendo em vista a Decisão Judicial prolatada no processo nº 8000110-06.2016.8.05.0156 – Mandado de Segurança, fica nomeada a Sr^ª. **FÁTIMA SOUZA ALVES**, brasileira, maior e capaz, portadora do RG nº 10037374 71 SSP-BA, CPF nº 033.667.365-50, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM UPA II**, com o compromisso de bem servir, em qualquer lugar e/ou repartição Pública do Município que seja indicado pelo representante legal do Poder Público, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto Municipal nº 026/2012.

A nomeada acima referendada deverá apresentar documentação pessoal, ficando designada a data de sua posse para o dia 03 de outubro de 2016.

Macaúbas, 08 de setembro de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0176/2016

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, tendo em vista a Decisão Judicial prolatada no processo nº 8000110-06.2016.8.05.0156 – Mandado de Segurança, fica nomeada a Sr^ª. **MICAELA MARIA DA MATA SILVA NOVAIS**, brasileira, maior e capaz, portadora do RG nº 13972162 20 SSP-BA, CPF nº 033.785.305-37, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM UPA II**, com o compromisso de bem servir, em qualquer lugar e/ou repartição Pública do Município que seja indicado pelo representante legal do Poder Público, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto Municipal nº 026/2012.

A nomeada acima referendada deverá apresentar documentação pessoal, ficando designada a data de sua posse para o dia 03 de outubro de 2016.

Macaúbas, 08 de setembro de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0172/2016 de 02 de Setembro de 2016.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Valdiria Silva Nunes Cruvinel, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença sem remuneração em favor da Servidora **VALDIRIA SILVA NUNES CRUVINEL**, Auditora em Sistemas de Saúde, matrícula nº 43402, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 02 de setembro de 2016 e findar em 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura de
Macaúbas
Nossa gente, nosso maior patrimônio.

PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidora Pública Municipal.

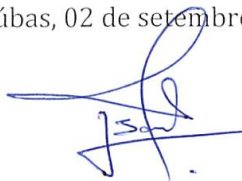
Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Valdiria Silva Nunes Cruvinel, Auditora em Sistemas de Saúde, matrícula nº 43402.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 02 de setembro de 2016.



Marcelo Patricio Costa Santos
Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas
OAB/BA 30.591

Pça. Imaculada Conceição, 1750.
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462.
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura de
Macaúbas
Nossa gente, nosso maior patrimônio.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0084-A/2016 de 01 de Junho de 2016.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Nahyra Gabriella de Sousa Mendes, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença sem remuneração em favor da Servidora **NAHYRA GABRIELLA DE SOUSA MENDES**, Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 2124, pelo período de dois anos, a iniciar em 01 junho de 2016 e findar em 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250.
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Nahyra Gabriella de Sousa Mendes, Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 2124.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 01 de junho de 2016.

Marcelo Patricio Costa Santos
Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas
OAB/BA 30.591